



ATA N.º 3

----- Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade da Maia e edifício sede dos Serviços Municipalizados da Maia, encontram-se reunidos, encontram-se reunidos: Dra. Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim, Diretora-Delegada dos Serviços Municipalizados da Maia, Presidente do Júri; Eng.ª Raquel Alexandra Sobral Neto, Chefe de Divisão de Obras por Empreitada e Dr. Nuno Ricardo Farinha da Cunha, Técnico Superior, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um Fiscal da carreira especial de fiscalização, para integrar a Divisão de Exploração - Departamento Técnico, Aviso (extrato) n.º 20185/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 175, parte H, de 10 de setembro de 2024 e na Bolsa de Emprego Público - BEP, com o código de oferta OE202409/0318, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como dos/as admitidos/as ao procedimento concursal e notificar os/as candidatos/as admitidos/as para realização do primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos.-----

----- 1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que, em sede de audiência dos interessados, os/as seguintes candidatos/as apresentaram alegações: Jorge Carvalho Ribeiro Barbosa, Mónica Daniela Lima Vieira e Rui Pedro Rodrigues Afonso, pelo que, deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da forma seguinte:-----

----- 2. O candidato Jorge Carvalho Ribeiro Barbosa, dentro do prazo estipulado para a fase de audiência dos interessados, sobre a intenção da sua exclusão ao procedimento concursal, por parte do Júri, por não ter apresentado "Declaração comprovativa de idoneidade para o exercício de funções, nos termos da alínea c), do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto", nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado, insurge-se quanto à sua não admissão, alegando não necessitar da apresentação da declaração de idoneidade pelo facto de já ser "funcionário público", tendo apresentado apenas uma declaração de serviço.-----

----- 2.1. O Júri analisou a respetiva alegação, bem como documento apresentado e deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da seguinte forma: apesar dos fundamentos apresentados e documento enviado pelo candidato, os quais mereceram a melhor atenção por parte do júri, constata-se que o candidato continua a não apresentar a "Declaração comprovativa de idoneidade para o exercício de funções, nos termos da alínea c), do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto", documento obrigatório exigido no ponto

7.1 do respetivo aviso de abertura, por ser requisito indispensável para integração na carreira especial de fiscalização, conforme legislação acima referida. Assim, e porque não foi ultrapassado o motivo da exclusão, deliberou o Júri, por unanimidade, manter a exclusão do candidato Jorge Carvalho Ribeiro Barbosa ao procedimento concursal. -----

----- 3. A candidata Mónica Daniela Lima Vieira, dentro do prazo estipulado para a fase de audiência dos interessados, sobre a intenção da sua exclusão ao procedimento concursal, por parte do Júri, por não ter apresentado "Declaração comprovativa de idoneidade para o exercício de funções, nos termos da alínea c), do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto", nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado, apresentou declaração, em conformidade com o exigido no concurso. -----

----- 3.1. O Júri analisou o documento apresentado pela candidata e deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da seguinte forma: constata-se que a candidata, em sede de audiência dos interessados apresentou "Declaração comprovativa de idoneidade para o exercício de funções, nos termos da alínea c), do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto", conforme solicitado no ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata Mónica Daniela Lima Vieira ao procedimento concursal. -----

----- 4. O candidato Rui Pedro Rodrigues Afonso, dentro do prazo estipulado para a fase de audiência dos interessados, sobre a intenção da sua exclusão ao procedimento concursal, por parte do Júri, por não ter apresentado "Declaração comprovativa de idoneidade para o exercício de funções, nos termos da alínea c), do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto", nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado, apresentou declaração, em conformidade com o exigido no concurso. -----

----- 4.1. O Júri analisou o documento apresentado pelo candidato e deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da seguinte forma: constata-se que o candidato, em sede de audiência dos interessados apresentou "Declaração comprovativa de idoneidade para o exercício de funções, nos termos da alínea c), do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto", conforme solicitado no ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato Rui Pedro Rodrigues Afonso ao procedimento concursal. -----

----- 5. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos seguintes candidatos/as, pelos motivos expostos: -----

----- 5.1. Por não serem detentores/as da habilitação literária exigida (12.º ano de escolaridade ou equivalente), no âmbito do aviso de abertura, nos termos do ponto 6.2 do



Handwritten signature and initials

respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado: -----

----- André Manuel Coutinho da Silva; -----

----- Ângela Jesus Teixeira Couto. -----

----- 5.2. Por não ter apresentado documento comprovativo da habilitação literária exigida (12.º ano de escolaridade ou equivalente), correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme requisito obrigatório exigido, nem ter apresentado "Declaração comprovativa de idoneidade para o exercício de funções, nos termos da alínea c), do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto", no âmbito do aviso de abertura, nos termos do ponto 6.3.1 e 7.1 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado: -----

----- Andressa Cristina Dias Carrazedo. -----

----- 5.3. Por ter apresentado documento de habilitação literária não elegível, por se encontrar incompleto ou sem certificação do estabelecimento de ensino/entidade formadora, não permitindo aferir os requisitos habilitacional e legais, nos termos do ponto 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado: -----

----- Sílvia Luísa de Oliveira Lemos Lopes. -----

----- 5.4. Por ter apresentado documento de habilitação literária não elegível, por se encontrar incompleto ou sem certificação do estabelecimento de ensino/entidade formadora, não permitindo aferir os requisitos habilitacional e legais, nos termos do ponto 6.2 do respetivo aviso de abertura, e não ter apresentado "Declaração comprovativa de idoneidade para o exercício de funções, nos termos da alínea c), do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto", no âmbito do aviso de abertura, nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado: -----

----- Tiago Jorge Pinto Ferreira Marques. -----

----- 5.5. Por não ter apresentado o certificado de habilitações literárias e a "Declaração comprovativa de idoneidade para o exercício de funções, nos termos da alínea c), do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto", no âmbito do aviso de abertura, nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado: -----

----- Vera Lúcia Silva Ferreira Gomes. -----

----- 5.6. Por não terem apresentado "Declaração comprovativa de idoneidade para o exercício de funções, nos termos da alínea c), do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20

de agosto", nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado:-----

- Agostinho da Silva Mendes; -----
- Alexandre Manuel Silva Rebelo; -----
- Álvaro Teixeira Monteiro; -----
- Amadeu Miguel da Silva Mendes; -----
- Ana Catarina Moreira Rodrigues; -----
- Ana Catarina Oliveira Martins; -----
- Ana Leonor Moreira Neto; -----
- Ana Patrícia Mamedes Lima; -----
- Ana Vieira Lopes Magalhães e Silva; -----
- André Filipe Mendes Carneiro; -----
- André Ximenes Cristino Ribeiro; -----
- Arianas Inês Nogueira Pereira; -----
- Bárbara Vanessa Silva Ruivo; -----
- Benilde Isabel Oliveira Pinto; -----
- Bruna Ticiano Macedo Correia; -----
- Bruno Alexandre Barbosa Pinto; -----
- Bruno Filipe Coelho da Silva Duarte; -----
- Bryan Daniel Barbosa Carvalho; -----
- Carla do Céu Machado Moreira de Sousa; -----
- Carlos Fernando Oliveira Santos; -----
- Carlos Miguel Coelho Lopes; -----
- Carolina Alexandra da Silva Alves; -----
- Catarina Alexandra de Almeida da Graça Lousã; -----
- Catarina Alexandra Moreira Leal; -----
- Cheila Andreia Soares Carvalho Casimiro e Sousa; -----
- Cláudia Sofia Silva Coelho; -----
- Daniel Octávio dos Santos Rodrigues; -----
- Daniela Carvalho Terroso; -----
- Duarte Nuno da Silva Fernandes da Fonseca; -----
- Eduardo Jorge Túlio Pereira; -----
- Emanuel da Silva Fernandes; -----
- Fábio Rúben de Abreu Assunção; -----
- Fernanda Fernandes Afonso; -----
- Fernando Abel Leonor Gabriel; -----
- Filipa Marta da Silva Sousa; -----



AP
Hel
Lam

----- Filipe José Correia dos Santos;-----
----- Glauco Roberto Ortiz do Prado; -----
----- Helena Isabel Mendes Couto;-----
----- Isabel Correia Pereira; -----
----- João Pedro Fernandes Silva; -----
----- João Pedro Ferreira Neves;-----
----- João Pedro Mendes Alves;-----
----- João Pedro Nunes Dias;-----
----- Joaquim Miguel da Silva Barros; -----
----- Jorge Carvalho Ribeiro Barbosa; -----
----- José Pedro Teixeira Furtado;-----
----- Mariana Alexandra Fonseca Ferreira; -----
----- Natália Filipa Gomes da Silva Veloso; -----
----- Nuno Miguel Ferreira Andrade Maia; -----
----- Nuno Miguel Ribeiro Neto;-----
----- Paulo Jorge dos Santos Lourenço;-----
----- Ricardo de Magalhães Figueiredo; -----
----- Rosa Alexandra de Jesus Pontes Rocha; -----
----- Rúben Noivo Oliveira;-----
----- Rui Filipe Vieira Macedo;-----
----- Sérgio Ricardo de Meneses Rainha; -----
----- Silvana Filipa Oliveira Brochado; -----
----- Sofia Alexandra Cartas Rosado;-----
----- Susana Francisca Rodrigues Barbosa; -----
----- Susana Maria Moreira Ramalho;-----
----- Tiago Agostinho Martins dos Santos; -----
----- Vitor José Oliveira Garcez. -----

----- 5.7. Por não ter apresentado "Declaração comprovativa de idoneidade para o exercício de funções, nos termos da alínea c), do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto", nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado, e por não ter apresentado curriculum vitae redigido em língua portuguesa:-----

----- Mário Humberto da Silva Naia Ferreira. -----

----- 6. Face ao exposto, o Júri deliberou **admitir** os/as candidatos/as seguintes:-----

----- André Faria Gaio Santos Leite;-----

----- António José Tavares Lavado;-----

----- António Miguel Mendes Moreira; -----



Maia
SMAS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ELETRICIDADE, ÁGUA E SANEAMENTO

----- Cecília Moreira Carneiro; -----
----- Daniela Filipa dos Santos Azevedo; -----
----- Daniela Vasconcelos Cabido e Almeida; -----
----- Edgar Nunes Correia de Brito; -----
----- Fátima Patrícia da Silva Carvalho; -----
----- Helena Carina da Costa Rodrigues; -----
----- Jessica Liria Costa Monte; -----
----- José António Teixeira Vieira; -----
----- José Fernando Ferreira Dias; -----
----- José Gil Mendes Rocha; -----
----- Juliana Teixeira Braga; -----
----- Lucília Olga Ferreira Alves; -----
----- Manuel Augusto de Castro Moreira Lopes; -----
----- Marcella Golini Pires; -----
----- Marco Pedro Freitas de Sousa Cunha; -----
----- Maria Alexandra de Lemos Mendes; -----
----- Miguel de São José Carreira Madeira Gil; -----
----- Mónica Daniela Lima Vieira; -----
----- Nuno Alexandre Pais Moreira; -----
----- Paulo Jorge Martins de Sousa; -----
----- Pedro José da Silva do Amaral Ferreira; -----
----- Ricardo Luís Lagoa Cruz; -----
----- Rui Nuno Magano da Costa; -----
----- Rui Pedro Rodrigues Afonso; -----
----- Rute Alexandra Andrade Fernandes; -----
----- Sara Maria da Fonseca Carvalho; -----
----- Sónia Patrícia Moreira Fernandes Rachão; -----
----- Susana Patrícia Marques da Silva Magalhães; -----
----- Teresa Cristina Oliveira Pereira. -----

----- 7. O Júri deliberou, por unanimidade, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior para a realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), a realizar no dia **20 de fevereiro de 2025, às 15h30**, no Refeitório Municipal dos Serviços Municipalizados da Maia, localizado na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, com o código postal, 4471-909 Maia. -----

----- 7.1. Deliberou ainda, o Júri, que a prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, específica, sem consulta e efetuada em suporte de papel, -----



podendo ser composta por questões de desenvolvimento, questões de escolha múltipla e de questões diretas e terá a duração de 1 hora (uma única fase) e versará sobre conceitos, legislação/bibliografia/temáticas indicados no ponto 8, alínea a), do aviso publicado na oferta OE202409/0318, às quais deverão ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no aviso, até à data da realização da prova de conhecimentos. -----

----- 8. Mais deliberou o Júri, notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- 9. Por fim, o júri deliberou notificar os/as candidatos/as excluídos/as após a realização da respetiva audiência dos interessados, informando os mesmos das garantias no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º, ambos da referida Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. ---

----- E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Senhora Presidente do Júri, a presente reunião. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que por todas vai ser assinada. -----

JÚRI:

PRESIDENTE

(Dra. Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim)

1º VOGAL

(Eng.ª Raquel Alexandra Sobral Neto)

2º VOGAL

(Dr. Nuno Ricardo Farinha da Cunha)